



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10º andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5005378-66.2021.8.21.2001/RS

Tipo de Ação: Indenização por Dano Material
EXEQUENTE: ANDRE MENDES BALDINI E OUTRO

EXECUTADO: GAFISA S/A. E OUTRO

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 28/07/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Porto Alegre, RS, em cumprimento ao MANDADO 10087495612, expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 5005378-66.2021.8.21.2001/RS, que tramita na 2ª Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis, às 19h, diligenciei no Beco Souza Costa, 400, e **AVALIEI EM R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** o “**APARTAMENTO nº 905**, a ser construído, no EDIFÍCIO SABIÁ, do CONDOMÍNIO CANTO DOS PÁSSAROS, localizado no nono pavimento, de fundos, o quarto a contar da esquerda para direita, em relação ao Beco Souza Costa, com a área real privativa de 76,050m², área real de uso comum de divisão proporcional de 55,838m², perfazendo a área real total de 131,888m², correspondendo a fração ideal equivalente a 0,004838 no terreno e nas coisas de uso comum”. O imóvel está matriculado no Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, no Livro 2, Registro Geral, sob nº 150.705. Também **AVALIEI EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** o “**ESTACIONAMENTO nº 218**, a ser construído, do CONDOMÍNIO CANTO DOS PÁSSAROS, descoberto, com entrada e saída através da rampa existente no centro do terreno, de quem postado no Beco Souza Costa, olhar de frente para o empreendimento, seguir pela circulação de acesso, continuar pela circulação principal e dobrar a esquerda da circulação junto ao Edifício Bem-te-vi e a direita na primeira circulação secundária, sendo o décimo a direita, com a área real privativa de 10,580m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,942m², perfazendo a área real total de 12,522m², correspondendo a fração ideal equivalente a 0,000167 no terreno e nas coisas de uso comum”. O imóvel está matriculado no Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, no Livro 2, Registro Geral, sob nº 151.083. Fiz a avaliação com base no método comparativo. Considerei o valor de mercado de imóveis de semelhantes padrão construtivo e área e localizados no mesmo bairro. O referido é verdade. Dou fé. Iuri S. da F. Vieira – Oficial de Justiça.

Condução: 02 URCs (R\$ 109,68).

Custas: 03 URCs (em dobro).

Documento assinado eletronicamente por **IURI SOLAGNA DA FONTOURA VIEIRA.**

5005378-66.2021.8.21.2001

10087591461 .V1 iurisfv© iurisfv